

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0758 DE 13 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/286498.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 31/07/2015, os efeitos na Portaria de nº 1258 de 27/09/2012, publicada no DOE nº 32.253 de 02/10/2012, que designou a servidora MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 5094453/1, para responder pela CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. II - DESIGNAR, a contar de 31/07/2015, o servidor VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA, matrícula nº 221325/2, para responder pela CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.07.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 854793

PORTARIA Nº 840, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

- Os termos da Portaria GM/MS nº 2616 de 12/05/98, publicada no DOU de 13/05/98, que dispõe sobre diretrizes e normas para a prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - A necessidade de implementar ações que venham contribuir para o efetivo controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no Estado do Pará;
 - A competência do Departamento de Vigilância Sanitária (DVS), através da Divisão de Controle de Infecção Hospitalar (DCIH), de prestar apoio e cooperação técnica à Vigilância Sanitária dos municípios, a fim de orientá-las para o exato cumprimento e aplicação das diretrizes estabelecidas pela legislação sanitária pertinente;
 - A competência para monitorar e avaliar as notificações e os indicadores de IRAS dos estabelecimentos assistenciais de saúde do Pará da Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, como Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar; e finalmente;
 - A necessidade de redefinir os indicadores de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, com o objetivo de se obter o perfil do Estado, estabelecer parâmetros das infecções para os serviços de saúde do Pará e contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e segurança do paciente;
- Resolve:

Art. 1º Instituir os Formulários de Notificação das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), em formato de Planilhas Padronizadas para todos os estabelecimentos hospitalares (com e sem Unidade de Terapia Intensiva - UTI) públicos e privados do Estado do Pará, anexos a esta Portaria.

Art. 2º Revogar o “Boletim de Notificação Mensal” a partir da data da publicação da presente portaria, e as notificações de IRAS só serão aceitas, a partir de então, através dos formulários disponibilizados em formato eletrônico no Portal da SESPA - www.saude.pa.gov.br.

Art. 3º Designar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) como responsável pelo encaminhamento mensal até o dia 15 do mês subsequente, através de e-mail à Vigilância Sanitária do Estado (Nível Central e Centro Regional de Saúde) e do Município, dos formulários preenchidos com as informações referentes aos indicadores de avaliação conforme as planilhas estabelecidas;

Art. 4º Determinar que a inobservância desta Portaria constitua infração de natureza sanitária, sujeitando o responsável legal pelo serviço de saúde a responder processo administrativo como estabelece a Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou outro instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Julho de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 854810

ERRATA

ERRATA DA ATA Nº 075/SESPA/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/SESPA/2014

No D.O.E. nº 32.923 de 08/07/2015, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/SESPA/2015. Número da Publicação: 849575.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/SESPA/2015

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/SESPA/2015 VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 854764

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “menor preço por item”, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente Hospitalar (Máquina de Hemodiálise e Osmose Reversa Portátil), para atender as necessidades do Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Ophir Loyola,.

DATA DA ABERTURA: 10/08/2015.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 907331/902610

Elemento de Despesa: 449052

Fontes de Recursos: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.sespa.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 21 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 854794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/SESPA/2015

OBJETO: REPETIÇÃO DO ITEM CANCELADO NO PREGÃO Nº 225/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE DIETA INDUSTRIALIZADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTÊN.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME, CNPJ sob o Nº 12.401.269/0001-69, foi à vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por num total de R\$-17.193,12.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/SESPA/2015: R\$-17.193,12 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS).

Belém (PA) 21/07/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 854750

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO Nº: 08/2015

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESPA para viabilizar as ações do Projeto “Levando Saúde as Comunidades”, conforme plano de trabalho.

VALOR: R\$ 792.000,00

CONCEDENTE: R\$ 720.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 72.000,00

ASSINATURA: 20/07/15

VIGÊNCIA: 20/07/15 a 20/07/16

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 906281

Elemento de Despesas: 335043

Fonte: 0103

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Associação Social de Esporte,Lazer e Cultura.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 854779

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 533/ 16.06.2015, referentes às Férias de AGOSTO/2015, publicadas DOE Nº. 32.930/17.07.2015, os seguintes servidores.

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
54190781/1	ELZA MARIA DA SILVA LIMA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
54189028/1	LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
54189583/1	NORMA DE FATIMA ANDRADE	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
54180438/3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº. 538 / 21.07.2015 - Tornar sem efeito, as férias do servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA, matrícula nº.5913125/1, concedidas através da Portaria nº362/ 17.06.2015, para o mês de JUNHO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32.908/18.06.2015.

Portaria nº. 539 / 21.07.2015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora AUREA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº.54194712/1, concedidas através da Portaria nº362/ 17.06.2015, no Período de 13.07.2015 a 11.08.2015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº. 32.908/18.06.2015 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.07.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 855147

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 884 DE 17 DE JULHO DE 2015

Cria a Câmara Técnica de Oncologia do Estado do Pará

O Secretário de Estado de Saúde pública do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela PORTARIA Nº 874, de 16 de maio de 2013; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 876, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a elevada incidência de casos de câncer no Estado do Pará e a necessidade de qualificar a atenção oncológica visando à redução da morbimortalidade por câncer e aumentar a sobrevida e melhorar a qualidade de vida dos portadores.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Rede de Atenção Oncológica, de forma regionalizada e com fluxo regulado, garantindo o direito e o acesso do usuário do SUS aos serviços oncológicos da atenção básica à alta complexidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e os cuidados paliativos do câncer;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Oncologia.

Que tem como objetivos discutir com todos os envolvidos a situação da Rede de Assistência oncológica no Estado do Pará e a operacionalização do Plano Estadual de Oncologia, analisando de forma mais eficaz, eficiente e com melhor resolubilidade as demandas e problemas da Oncologia no Estado.

Art 2º - A Câmara Técnica será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde
2. Representante do Colegiado Gestor
3. Representante da CEAO/DDRAR
4. Representante do Ministério Público
5. Representante do CES
6. Representante do COSEMS (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde